



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.534, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

Dispõe sobre revogação parcial do Decreto nº 10.481, de 28 de dezembro de 2004, que dispõe sobre outorga de permissão de uso de bens municipais à Polícia Militar do Estado de São Paulo

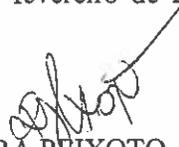
ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da solicitação feita pelo Comando da 4ª Cia. de Polícia Militar, constante do Processo nº 6.060/08,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso outorgada à Polícia Militar do Estado de São Paulo, no que se refere aos seus itens I e II, art. 1º do Decreto nº 10.481, de 28 de dezembro de 2004.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de fevereiro de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 11 de fevereiro de 2008.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA